



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7441 ,DE 22 DE ABRIL DE 1996.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982.

DECRETA :

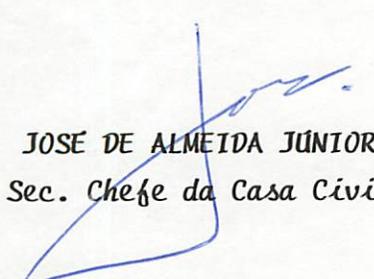
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1996, o 1º TEN PM RE 00420-2 NELSON NETO ASSUNÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSE DE ALMEIDA JÚNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
nº 3494 do dia 23/04/86



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7441 DE 22 DE ABRIL DE 1986

PROMOVE OFICIAL NA POLICIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 82, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-
Lei nº 11, de 09 de março de 1985, e ainda em conformidade do Decreto nº 7441
de 22 de abril de 1986.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Ron-
dônia, ao Posto de Capitão PM, pelo critério de Antecedência, o senhor de 21 de
de 1956, o 1º TEN PM RE 00420-2 NELSON NETO ASSUNÇÃO.
 - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.
 - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de
Abril de 1986, 103º da República.

VALDIR RAMOS DE MATOS
Governador

GLAUBIO PEREIRA RAMOS FILHO - DEL PM
Comandante Geral da PM

JOSE DE AMEIDA JUNIOR
Sec. Geral da Casa Civil